



**EMENTA: REQUER ZELADORIA E PROVIDÊNCIAS QUANTO
A PRAÇA RAINHA DONA LEONOR DE
LENCASTRE CONFORME ESPECÍFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No bairro Alto da Boa Vista em nossa cidade, há uma Praça Pública, denominada Rainha Dona Leonor de Lencastre, a partir da Lei Municipal nº. 750, de 13810/1958. Em visita a mesma, a convite dos moradores das imediações, este Edil e nossa assessoria constatou demandas de zeladoria e outras providências quanto à mesma, de forma a garantir a manutenção e o uso da área pela população, como lhes é de direito, com qualidade e segurança.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitar vistoria na referida área e programação quando a recupera do sistema de iluminação que não funciona, ficando totalmente às escuras pela noite, limpeza e manutenção geral, inclusive com manutenção do piso de calçadas e a poda das árvores ali existentes e instalação de mobiliário urbano (lixeiras, consertos e implantação de mais bancos, etc.).

2. Seja-nos informado o resultado da vistoria solicitada e das programações e previsão de datas de realização dos serviços solicitados, ou a justificativa, caso não virão a ser realizados.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

